



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

Local: Sala de Reunião da SEPLAN/PCR – 5ª andar

Data: 07 de março de 2018

Horário: 09h45 às 13h05

Pauta:

- ✓ EIV – Aprovação de proposta de Resolução;
- ✓ Apresentação da minuta de Resolução que instituirá o Grupo de Trabalho do Conselho da Cidade para o Plano de Ordenamento Territorial - POT;
- ✓ Outros informes.

Participantes da reunião da Câmara Técnica:

- ✓ Dos Conselheiros do poder público presentes: João Domingos Azevedo, José Fernandes Júnior, Alexandre Sávio, Norah Neves, Sandra Nunes e Vera Freire.
- ✓ Dos Conselheiros de Entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Luis de La Mora (UFPE) e Ronaldo Coelho (HABITAT).
- ✓ Dos Conselheiros representando o empresariado: Sandro Guedes (ADEMI/PE).
- ✓ Dos Conselheiros de Representantes do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: Leonardo Cisneiros (DU).
- ✓ Dos técnicos da PCR e convidados: Carlos Alberto Carneiro (Poder Público), Jane Toscano (Poder Público), Tarciana Medeiros (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Fernando de Alcântara (Poder Público), Mônica Loreto (Poder Público), Vera Freire (Poder Público), Glória Brandão (Poder Público), Maria Helena (Poder Público), Cezar Lopes (Poder Público), José Fernandes (Poder Público), Inamara Melo (Poder Público) e Eliane Cabral (Poder Público).

Resumo da reunião:

- ✓ João Domingos (Poder Público) iniciou a reunião às 09h45, logo após verificação do quórum. Em seguida, apresentou os pontos de pauta: 1) a proposta de resolução para constituição do Grupo de Trabalho do Conselho da Cidade que acompanhará o processo de elaboração do POT, e 2) conclusão do relatório da Câmara sobre a proposta de regulamentação do EIV. Trouxe como informe que a visita técnica ao Pontal de Afogados ocorrerá na quarta-feira, 14.03.18, às 15h.

1



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

- ✓ Iniciando o ponto de pauta sobre a proposta de Resolução para constituição do Grupo de Trabalho do Conselho da Cidade que acompanhará o processo de elaboração do POT, lembrou que o prazo para o recebimento das contribuições quanto ao texto da Resolução se encerrou no dia 04.03.18.
- ✓ Ronaldo Coelho (HABITAT) lembrou que as contribuições se dariam sobre a proposta enviada por ele e Glória Brandão (Poder Público), entretanto, não foi possível disponibilizar a minuta da Resolução no tempo acertado (02.03.18) para os demais conselheiros.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) passou a apresentar a minuta da resolução para considerações dos conselheiros.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) questionou se a constituição do GT não deveria ser objeto de decreto, a exemplo de outras cidades.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) explicou que a constituição do GT no âmbito do Conselho da Cidade é um ato de decisão do seu plenário e tais atos são formalizados por meio de resoluções, conforme determina o próprio Conselho Nacional das Cidades. Em municípios que não tenham Conselho da Cidade legalmente instituído, o Executivo pode editar decreto ou até mesmo portaria criando uma comissão específica para revisão do Plano Diretor. Aliás, como diz o parágrafo 1º do artigo 216 da Lei do Plano Diretor.
- ✓ João Domingos e Glória Brandão destacaram a importância que a própria gestão municipal estava dando ao Conselho da Cidade como instância de cogestão de todo o processo participativo do POT.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) explicou que, no ordenamento jurídico do Recife três conselhos têm competência para acompanhar o processo de elaboração do Plano Diretor: o Conselho da Cidade, o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) lembrou que, de acordo com o Estatuto da Cidade, nas cidades que têm formado o Conselho da Cidade, cabe a essa instância o papel de acompanhar e discutir o processo de elaboração do Plano Diretor.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) esclareceu que de acordo com o disposto no artigo 3º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 25/2005 do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades a coordenação compartilhada do processo participativo do Plano Diretor poderá ser assumida pelo Conselho da Cidade ou órgão colegiado similar que atenda aos requisitos da Resolução nº 13 do próprio Concidades.
- ✓ Sandra Nunes (Poder Público) argumentou que o Conselho da Cidade deve acompanhar o processo de elaboração do Plano Diretor, embora a Lei Orgânica e o Plano Diretor se refiram ao



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

CDU como sendo a instância legal definida. Defendeu que o Grupo de Trabalho seja regulamentado por decreto, e que sua criação seja justificada perante o CDU.

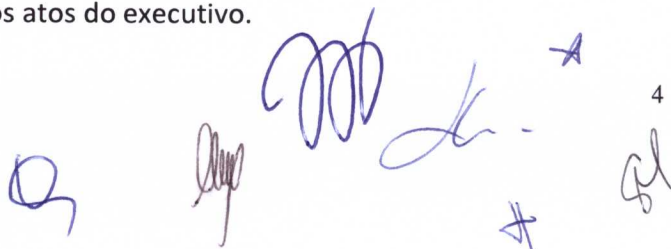
- ✓ Luis de La Mora (UFPE) fez uma reflexão sobre as relações entre o Plano Diretor e a Lei Orgânica, destacando que deverá haver uma compatibilização dessas leis.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) defendeu que a resolução pode ser ratificada por decreto, pois avalia existir questões que fogem à competência do Conselho da Cidade. Mas ressaltou que essa questão deverá ser vista posteriormente pela Procuradoria da Prefeitura da Cidade do Recife.
- ✓ Finalizadas as discussões sobre o instrumento de criação do GT, Glória Brandão (Poder Público) continuou a leitura da minuta da Resolução, incorporando ao texto as alterações acordadas pelos conselheiros presentes e os destaques quando não constituído consenso.
- ✓ Luis de La Mora (UFPE) questionou o entendimento apresentado nas justificativas da Resolução de que o ICPS está desenvolvendo propostas para o POT. Ponderou que o ICPS está elaborando estudos e que esses estudos deverão ser utilizados na revisão do Plano Diretor. Explicou que cabe ao ICPS coordenar o processo tecnicamente, mas cabe ao GT e ao Conselho conduzir o processo politicamente.
- ✓ Quanto ao encadeamento das diversas leis componentes do POT, Sandra Nunes (Poder Público) lembrou que o Plano Diretor vem primeiro e as leis de uso e ocupação do solo e as demais previstas no POT são posteriores, devendo ser compatibilizadas com o Plano Diretor. E que isto deverá estar contemplado no processo de elaboração do POT.
- ✓ João Domingos (Poder Público) ressaltou que, no momento, é importante desenvolver uma estratégia que atenda a todo o processo, incluindo o Plano Diretor e leis complementares.
- ✓ O ponto seguinte foi sobre as atribuições do GT. Ronaldo Coelho (HABITAT) argumentou que o GT deverá ter o papel de propor, coordenar, acompanhar e monitorar o processo de elaboração do POT, de modo a exercer e garantir o controle social e a participação efetiva da sociedade civil.
- ✓ Sandra Nunes (Poder Público) colocou que “coordenar e monitorar” sintetizam as atribuições pretendidas e atende ao processo participativo.
- ✓ João Domingos (Poder Público) argumentou que, dentre os papéis do GT, estaria o de formular a proposta do processo participativo de elaboração do POT, a ser submetida à aprovação do plenário do Concidade.
- ✓ Luis de La Mora (Poder Público) concordou com a proposta, defendendo que o Grupo de Trabalho tem o papel de coordenar o processo participativo, mas ressaltando que o poder de decisão compete à plenária do Concidade.

3

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

- ✓ Com relação à realização de conferência, João Domingos e Glória Brandão (Poder Público) explicaram que a previsão é realizar uma conferência somente para o Plano Diretor e que o Grupo de Trabalho será responsável por organizar e acompanhar a Conferência do Plano Diretor, de modo a atender ao disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 216 do Plano Diretor.
- ✓ Ronaldo Coelho (HABITAT) perguntou quais seriam as instâncias participativas para as leis complementares.
- ✓ João Domingos (Poder Público) explicou que no plano de trabalho podem ser previstas outras formas de participação para as leis complementares.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) sugeriu que se acrescente a atribuição de se organizar e acompanhar as demais instâncias de participação relativas ao POT.
- ✓ João Domingos (Poder Público) questionou se a referência a outras instâncias participativas relativas às leis complementares do POT deveria estar nesse item, por este se referir especificamente ao Plano Diretor. Sugeriu que a redação mais adequada seria: “participar da organização e da coordenação da conferência específica do Plano Diretor e de outras que venham a ser definidas no plano de trabalho do POT”, sendo aceita esta redação por todos os presentes.
- ✓ Foi discutido o item a respeito do tempo de resposta do poder público quanto às solicitações de informações pelo GT. Ronaldo Coelho (HABITAT) colocou que muitas vezes as informações solicitadas ao poder público não são atendidas.
- ✓ João Domingos (Poder Público) colocou que é necessário refletir sobre a questão do tempo, sem determinar a quantidade de dias, pois algumas informações não podem ser atendidas em curto prazo.
- ✓ Sandro Guedes (ADEMI/PE) argumentou que se deve considerar a natureza da informação solicitada para se estipular um prazo para atendimento.
- ✓ Norah Neves (Poder Público) sugeriu que se incluísse ao texto: “considerando o caráter de urgência, relevância e pertinência do requerimento”, sendo a redação aceita por todos.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) sugeriu incluir entre as atribuições do GT a de acompanhar os contratos relacionados ao POT.
- ✓ João Domingos informou que já é de domínio público todo o andamento do processo de execução de contratos do poder público pelos canais legalmente instituídos.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) destacou que a legislação já dispõe dos órgãos que são formalmente responsáveis pela fiscalização dos atos do executivo.



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

- ✓ Alexandre Sávio (Poder Público) afirmou que o grupo já tem muitas atribuições e mais esta, de fiscalização, avaliou ser excessiva.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) solicitou que seja incluído um destaque de acréscimo à minuta da Resolução, quanto à atribuição do GT para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos do poder executivo, relacionados ao POT por meio de relatórios periódicos.
- ✓ Quanto à composição do Grupo de Trabalho, Inamara Melo (Poder Público) perguntou se poderia ser incluída uma representação da Secretaria da Mulher, pois essa pauta do POT está entre as prioridades da Secretaria.
- ✓ João Domingos (Poder Público) respondeu que ainda não há definição dos membros que deverão participar do GT, o que deverá ser definido por cada um dos segmentos. O que se tem pactuado é apenas o número de participantes do GT por segmento de representação.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) sugeriu que os nomes dos conselheiros que irão compor o Grupo de Trabalho sejam indicados na Resolução.
- ✓ Aceita a sugestão, Glória Brandão (Poder Público) ficou de apresentar a posteriori a redação para este item.
- ✓ Com relação à composição do GT POT foi solicitado que ficasse mais claro o papel e a forma de indicação do titular e suplente dos representantes dos segmentos. A sugestão foi de se rever a redação para ser apresentada a posteriori.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) sugeriu incluir no GT a previsão de quórum para realização de suas reuniões, sendo aceita a sugestão por todos.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) sugeriu o quórum mínimo de 07 conselheiros para a realização do GT – POT, desde que representem três segmentos, dos 04 que integram o GT, o que foi aceito pelos presentes.
- ✓ João Domingos (Poder Público) perguntou sobre o encaminhamento a ser definido para a minuta da Resolução aprovada na CT, se esta já poderia ser encaminhada para o Conselho. Sobre a conclusão do EIV, observou ser necessário marcar outra reunião para tratar dessa pauta.
- ✓ Glória Brandão (Poder Público) informou que encaminhará a minuta de resolução para constituição do GT – POT para a Procuradoria da Prefeitura da Cidade do Recife para em seguida, disponibilizar aos conselheiros.
- ✓ Leonardo Cisneiros (DU) informou que solicitou como ponto de pauta para a reunião do conselho, uma apresentação do projeto de reforma da Avenida Conde da Boa Vista.


5

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

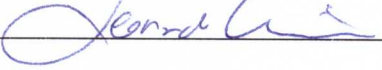
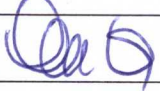
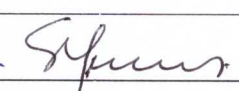
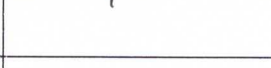
Ata da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente

- ✓ João Domingos (Poder Público) sugeriu que a pauta para a próxima reunião do Conselho seja para aprovar a minuta da resolução do GT – POT e a apresentação do Projeto da Avenida Conde da Boa Vista. Quanto ao EIV, entende que deverá se marcar outra reunião da Plenária do Conselho para sua análise.
- ✓ Luis de La Mora (UFPE) informou que estará sendo substituído da representação do Conselho e da Câmara Técnica por questões de saúde, e deixou uma mensagem sobre a importância do processo democrático de participação nas decisões sobre a cidade, tendo recebido uma salva de palmas e homenagens dos presentes.

Encaminhamentos:

- ✓ Próxima reunião da Câmara Técnica será dia 15.03.18, às 09h, sobre a regulamentação do EIV.
- ✓ Encaminhamento da minuta da Resolução para constituição do GT – POT para a Procuradoria da Prefeitura da Cidade do Recife para em seguida, disponibilizar aos conselheiros.

Conselheiros presentes que integram a Câmara Técnica:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Alexandre Sávio (Poder Público)	
João Domingos Azevedo (Poder Público)	
José Fernandes Júnior (Poder Público)	
Leonardo Cisneiros (DU)	
Luis de La Mora (UFPE)	
Norah Neves (Poder Público)	
Ronaldo Coelho (HABITAT)	
Sandra Nunes (Poder Público)	
Sandro Guedes (ADEMI/PE)	
Vera Freire (Poder Público)	